



## **EDITAL IARTE Nº 4/2024**

26 de fevereiro de 2024

Processo nº 23117.003485/2024-67

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento na Lei Nº 11.788 de 25/09/2008, na Recomendação 0004/2010 do MPF de 11/02/2010, na Instrução Normativa nº 213 de 17/12/2019, na Resolução CONGRAD Nº 46 de 28/03/2022 e na Resolução CONGRAD Nº 93 de 06/02/2023, **RETIFICA** o EDITAL IARTE nº 4/2024 (SEI nº 5215632) publicado nos sítios de internet oficiais desta Universidade <http://www.editais.ufu.br/> e <http://www.iarte.ufu.br/>, da seguinte forma:

#### **No Item 11: Da Divulgação do Resultado e do Recurso**

##### **Onde se lê:**

11.1 - O gabarito oficial preliminar da prova será divulgado no 15 de abril de 2024 às 14 horas, no site do Instituto de Artes - [www.iarte.ufu.br](http://www.iarte.ufu.br) e na página de editais UFU (<http://www.editais.ufu.br/>).

11.3 - Os recursos ao gabarito oficial preliminar deverão ser realizados das 14 horas de 15 de abril de 2024 às 17 horas de 18 de abril de 2024;

11.5 - Julgados os recursos, o gabarito oficial definitivo da prova será divulgado no 22 de abril de 2024 às 16 horas, no site do Instituto de Artes - [www.iarte.ufu.br](http://www.iarte.ufu.br) e na página de editais UFU (<http://www.editais.ufu.br/>).

##### **Leia-se:**

11.1 - O gabarito oficial preliminar da prova será divulgado no 19 de abril de 2024 às 16 horas, no site do Instituto de Artes - [www.iarte.ufu.br](http://www.iarte.ufu.br) e na página de editais UFU (<http://www.editais.ufu.br/>).

11.3 - Os recursos ao gabarito oficial preliminar deverão ser realizados das 16

horas de 19 de abril de 2024 às 17 horas de 22 de abril de 2024;

11.5 - Julgados os recursos, o gabarito oficial definitivo da prova será divulgado no 26 de abril de 2024 às 16 horas, no site do Instituto de Artes - [www.iarte.ufu.br](http://www.iarte.ufu.br) e na página de editais UFU (<http://www.editais.ufu.br/>).

PROF. DR. JARBAS SIQUEIRA RAMOS  
Diretor do Instituto de Artes  
Portaria nº. 406/2020



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Diretor(a)**, em 15/04/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5344719** e o código CRC **59A9C1B5**.

**Referência:** Processo nº 23117.003485/2024-67

SEI nº 5344719